



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da **ASSOCIAÇÃO RAIZES DA CAPOEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.976/0001-34, para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para auxílio aos fazedores de cultura de Taquari/RS, referente à Lei Paulo Gustavo, incluindo curso preparatório e de capacitação, com encontros presenciais e virtuais, contemplando o recebimento de projetos e atendimento das necessidades de distribuição de valores repassados ao Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, com base no Parecer Jurídico de nº 857/2023, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto nº 9412/2018, nos termos do processo protocolado sob o nº 203943/2023, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 27 de dezembro de 2023.

LEANDRO DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 066/2023

O Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO DA ROSA, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da **ASSOCIAÇÃO RAIZES DA CAPOEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.976/0001-34, para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para auxílio aos fazedores de cultura de Taquari/RS, referente à Lei Paulo Gustavo, incluindo curso preparatório e de capacitação, com encontros presenciais e virtuais, contemplando o recebimento de projetos e atendimento das necessidades de distribuição de valores repassados ao Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, com base no Parecer Jurídico de nº 857/2023, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto nº 9412/2018, nos termos do processo protocolado sob o nº 203943/2023.

Taquari, 27 de dezembro de 2023.

